

PLANO DE CAPACITAÇÃO 2020

DIRETORIA-ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria Adjunta de Controle Interno

Praça Marechal Deodoro, 319

Centro - Anexo I – 1º andar

Tel.: (82) 4009 – 3069/3070 – email: controleinterno@tjal.jus.br

PLANO DE CAPACITAÇÃO 2020 DIRETORIA-ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO - DIACI -

Janeiro/2020



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria Adjunta de Controle Interno

Praça Marechal Deodoro, 319

Centro - Anexo I – 1º andar

Tel.: (82) 4009 – 3069/3070 – email: controleinterno@tjal.jus.br

1. INTRODUÇÃO

Considerando que as tarefas a serem executadas por esta unidade de auditoria interna, bem como os objetos das análises definidas no Plano Anual de Auditoria Interna serão compatíveis com os conhecimentos, habilidades e experiência dos auditores, apresentamos o **Plano de Capacitação 2020** para ser apreciado e aprovado pela Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça.

As pessoas que integram uma organização se constituem nos principais responsáveis pela garantia de que seus objetivos e sua missão institucionais venham a ser atingidos e as demandas da sociedade serem satisfatoriamente atendidas. Representam a principal força motriz na definição do futuro que se pretende construir, dos caminhos a serem trilhados e das decisões a serem tomadas para a obtenção do sucesso da organização.

O processo de capacitação do corpo técnico se faz, portanto, indispensável a qualquer instituição que tenha como compromisso a obtenção de progresso e dos resultados propostos.

Neste sentido, o Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, estabelece a obrigatoriedade de elaboração de plano de capacitação específico para a unidade ou núcleo de controle interno do Tribunal, nos seguintes termos:

“Encaminhe, no prazo de 60 dias, à Administração Superior, plano de capacitação para o exercício de 2014 e, até 30 de outubro de cada ano, plano de capacitação para o ano seguinte, de forma que a totalidade dos servidores da unidade seja permanentemente capacitada em eventos internos e externos (elaboração de programa de auditoria, papéis de trabalho, técnicas de auditoria, matrizes de planejamento, de procedimentos e de achados e de relatório), para que seja possível alavancar a realização de auditorias, inspeções administrativas e fiscalizações.”

2. OBJETIVO

O objetivo do Plano de Capacitação ora proposto é o de garantir aos servidores desta DIACI o conhecimento e domínio técnicos necessários para realização de atividades, com qualidade e eficiência, relacionadas ao cumprimento das competências a ela atribuídas.

Diante da escassez de pessoal e dos desafios das atividades desempenhadas, as quais envolvem o exame dos procedimentos e resultados em diversas dimensões da gestão pública e de todas as unidades administrativas do Tribunal, torna-se indispensável que o servidor integrante da unidade de auditoria interna seja permanentemente capacitado e atualizado em extensa gama de conhecimentos técnicos e científicos.

Em paralelo à atenção às técnicas de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa previstas na Resolução CNJ nº 171/2013, o planejamento das ações de capacitação visou abranger, ponderadamente, as várias áreas de atuação do controle: contábil, orçamentário, financeiro, de gestão de riscos, de pessoas, de patrimônio, de tecnologia da informação, de governança, e de sistemas de controles internos administrativos.

Ademais, no plano ora postulado fora levado em conta, sobretudo, a recomendação do Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013, segundo a qual a totalidade dos servidores da unidade de auditoria interna deve ser capacitada em eventos internos e externos, no sentido do fortalecimento das atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização.

Sem deixar de reconhecer a diversidade de dimensões que envolvem as pessoas no ambiente de trabalho, relacionadas não apenas aos aspectos técnicos, mas também às questões interpessoais e em temas gerais de Administração Pública, as quais deverão, necessariamente, ser contempladas no processo de desenvolvimento e formação

do servidor desta diretoria, durante o período de referência, a ser suprido mediante adesão a programas e ações construídos e oferecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola Superior da Magistratura de Alagoas, pretende no plano de capacitação que ora se apresenta indicar as áreas e objetos específicos e indispensáveis ao exercício atividade de auditoria interna e consultoria.

3. DIRETRIZES E METODOLOGIA

A competência de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos envolve a realização de atividades voltadas tanto para a comprovação da legalidade dos atos praticados pelos gestores públicos, como também para avaliação da eficiência, eficácia e efetividades na execução dos programas, ações, projeto e atividades sob responsabilidade deste Tribunal de Justiça.

Por esta razão, aos profissionais de auditoria interna, do ponto de vista da legalidade, é importante conhecimento permanente atualização sobre a legislação que regula a aplicação dos recursos públicos, relacionada a licitações e contratos de bens e serviços, inclusive relacionados à tecnologia da informação, convênios e instrumentos similares, acordos de cooperação, pagamento de pessoal, concessões de aposentadoria e pensões, orçamento, finanças e patrimônio, despesa com pessoal e encargos sociais, dentre tantos outros temas.

Igualmente relevantes, inserem-se neste contexto as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, requerendo processo de avaliação constante de indicadores e metas relacionados às políticas, aos programas e ações.

Assim sendo, de maneira bastante simplória, temos que não basta cumprir normativos. Adicionalmente, imperioso se faz a obtenção de resultados que agreguem valor e impliquem melhorias no atendimento às necessidades e demandas sociais.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria Adjunta de Controle Interno

Praça Marechal Deodoro, 319

Centro - Anexo I – 1º andar

Tel.: (82) 4009 – 3069/3070 – email: controleinterno@tjal.jus.br

Neste contexto, do ponto de vista do processo de definição das áreas e temas a serem abordados, na formulação do Plano de Capacitação procurou-se observar, fundamentalmente, as seguintes diretrizes:

- Relação com as competências específicas da DIACI;
- Necessidades de conhecimento e domínio individuais dos servidores;
- Alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais;
- Necessidade de domínio das técnicas e instrumentos próprios ou de suporte às atividades de auditoria bem como avaliação e implantação de controles internos setoriais;
- Compatibilidade com o planejamento das ações de auditoria previstas para o exercício de referência.
- Atualização de novos conceitos, técnicas e metodologias aplicadas ao desenvolvimento de controles internos e de auditorias internas.

Quanto ao aspecto da forma de transmissão e absorção dos conhecimentos, estão previstos não apenas eventos presenciais, como também a participação em eventos que utilização da metodologia da Educação à Distância, sendo, quaisquer das duas linhas de ensinamento, oferecidas por órgãos da administração pública ou por entidades privadas, sempre buscando maximizar o custo-benefício do investimento.

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

O quadro a seguir, elenca as ações de capacitação prevista para o exercício de 2020:



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria Adjunta de Controle Interno

Praça Marechal Deodoro, 319

Centro - Anexo I – 1º andar

Tel.: (82) 4009 – 3069/3070 – email: controleinterno@tjal.jus.br

CAPACITAÇÕES E EVENTOS

GOVERNANÇA CORPORATIVA NO SETOR PÚBLICO

Tema: Ferramenta de Controles Operacionais e Gerenciais

Objetivo: Identificar conceitos e características da Contabilidade Pública; Caracterizar os subsistemas e as naturezas de informação; Identificar a estrutura de contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; e Compreender os lançamentos contábeis típicos com uso do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Pública.

Carga horária: 32 h

Participantes: 2

AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

Tema: Ferramenta de Controles Operacionais e Gerenciais

Objetivo: Habilitar os servidores no planejamento, execução e elaboração de relatórios de avaliação de controles internos, em nível de entidade (ou partes dela) e em nível de atividades (processos ou operações específicas).

Carga horária: 32 h

Participantes: 3

FÓRUM DE BOAS PRÁTICAS DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO - EVENTO GRATUITO – NOVEMBRO 2020

Tema: Ferramenta de Controles Operacionais e Gerenciais

Objetivo: Disseminar as boas práticas de Auditoria e Controle Interno, implementadas pelos Tribunais e preconizadas pelas normas nacionais e internacionais sobre o assunto. Discutir formas de implementação das novas diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Nacional de Justiça.

Carga horária: 16 h

Participantes: 4

40º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA (CONBRAI) - SÃO PAULO-SP

Tema: Ferramenta de Controles Operacionais e Gerenciais

Objetivo: Disseminar as boas práticas de Auditoria e Controle Interno, implementadas pelos Tribunais e preconizadas pelas normas nacionais e internacionais sobre o assunto. Discutir formas de implementação das novas diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Nacional de Justiça.

Carga horária: 16 h

Participantes: 4

EXCEL AVANÇADO APLICADO AO CONTROLE E AUDITORIA

Tema: Ferramenta de Controles Operacionais e Gerenciais

Objetivo: Capacitar os servidores a utilizar os recursos do programa Excel, como ferramenta necessária ao trabalho de auditoria.

Carga horária: 24 h



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria Adjunta de Controle Interno

Praça Marechal Deodoro, 319

Centro - Anexo I – 1º andar

Tel.: (82) 4009 – 3069/3070 – email: controleinterno@tjal.jus.br

Participantes: 2

ESTRUTURA INTERNACIONAL DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS (*INTERNATIONAL PROFESSIONAL PRACTICES FRAMEWORK – IPPF*)

Tema: Base conceitual que organiza as informações oficiais promulgadas pelo *The Institute of Internal Auditors*.

Objetivo: Capacitar os servidores a aplicar as normas internacionais do *The Institute of Internal Auditors* para a prática profissional da Auditoria.

Carga horária: 24 h

Participantes: 3

Considerando o número de servidores desta DIACI (06 servidores) e o montante de horas de capacitação previstas para o exercício de 2020 (144 horas), a cada servidor será oferecida a oportunidade de participar de pelo menos 2 (duas) ações, com uma carga horária média de 24 horas.

Consubstanciado em pesquisa de preço de mercado dos últimos cursos nas áreas supracitadas ofertadas por instituições reconhecidas, o Plano proposto soma aproximadamente R\$18.000,00 em estimativa de custos com inscrição ou pagamento de instrutor, e cerca de R\$8.000,00 referentes a passagens e diárias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Submete-se o presente Plano de Capacitação à apreciação da Exm^o Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

José Gentil Malta Marques

Diretor-Adjunto de Controle Interno